



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 10ª sessão ordinária**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Freddy Carvalho Pitta Lima, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

RECURSO ELEITORAL N 0600290-97.2020.6.05.0007

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador  
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE CALASANS DE SOUSA JUNIOR

VEREADOR

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

RECORRENTE: JOSE CALASANS DE SOUSA JUNIOR

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N 0600244-03.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral - Juiz de Direito 2

EXEQUENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA111

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO e NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600198-95.2020.6.05.0015

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral - Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CEZAR FERREIRA LEITE PREFEITO

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO - OAB/BA54481-A

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

RECORRENTE: CEZAR FERREIRA LEITE

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ELEDISON DE SOUZA SAMPAIO - OAB/BA54481-A

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DANILO JOSE MACIEL BARROS VICE-PREFEITO

RECORRENTE: DANILO JOSE MACIEL BARROS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600307-68.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Jaborandi - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral - Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DAIANA GONCALVES PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A

RECORRENTE: DAIANA GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO - OAB/BA16432-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600351-94.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral - Juiz de Direito 2

RECORRENTE: JESULINO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRENTE: MARIZENE SANTOS GUSMAO

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS - MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817-A

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA19054-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600357-04.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral - Juiz de Direito 2

RECORRENTE: JESULINO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRENTE: MARIZENE SANTOS GUSMAO

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS - MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA19054-A

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA54817-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600679-25.2020.6.05.0026

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral - Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA PREFEITO

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594-A

ADVOGADO: ELOI LUCAS SILVA MOTA - OAB/BA50876-A

RECORRENTE: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594-A

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

ADVOGADO: ELOI LUCAS SILVA MOTA - OAB/BA50876-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ADALBERTO SOUZA GALVAO VICE-

PREFEITO

ADVOGADO: ELOI LUCAS SILVA MOTA - OAB/BA50876-A

RECORRENTE: ADALBERTO SOUZA GALVAO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600188-51.2020.6.05.0015

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 NELSON GONCALVES PINTO VEREADOR

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

RECORRENTE: NELSON GONCALVES PINTO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600745-09.2020.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 WILLIAN DE JESUS BARBOSA VEREADOR

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: WILLIAN DE JESUS BARBOSA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600353-64.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista

de Santana Júnior

RECORRENTE: JESULINO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO: DIEGO FERREIRA PIMENTEL - OAB/BA0065194

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRENTE: MARIZENE SANTOS GUSMAO

ADVOGADO: DIEGO FERREIRA PIMENTEL - OAB/BA0065194

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS - MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO -  
OAB/BA54817-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

RECORRIDO: LWANDERSON EZEQUIEL BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO -  
OAB/BA54817-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, por maioria, vencidos o Relator e o Desembargador Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior, designado para lavrar o Acórdão.

Ao final, o Desembargador Eleitoral Freddy Pitta Lima pediu a palavra para aludir que aquela seria a sua última sessão na Corte, tendo em vista que aceitou o convite da Desembargadora Márcia Borges Faria pra contribuir na

assessoria da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia. Fez um breve pronunciamento, agradecendo todo o apoio recebido do Desembargador Roberto Frank, bem como dos demais membros da Corte, do Procurador Regional Eleitoral, dos seus assessores e dos demais servidores do Tribunal. - Na oportunidade, o Presidente concedeu a palavra ao Desembargador Mário Hirs, que saudou o Desembargador Eleitoral Freddy Pitta Lima em sua última participação nas sessões ordinárias desta Corte, salientando suas qualidades pessoais e profissionais, desejando-lhe plena felicidade e muito sucesso em suas novas atribuições. - Na sequência, o ilustre Desembargador foi saudado pelo Presidente Roberto Frank, que ressaltou sua dedicação, operosidade e seu trato cordial com os colegas e funcionários, desejando, por fim, pleno êxito na sua carreira. - Ao final, os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. André Requião, falando em nome dos advogados, associaram-se às manifestações, e fizeram uso da palavra para enaltecer a trajetória e a amizade do homenageado. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank  
PRESIDENTE

